



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 008/2008

DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre autorização para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de abril a 31 de dezembro de 2008, o prestador de serviços abaixo relacionado:

§ 1º Biomédico (Para atender Exames Laboratoriais)

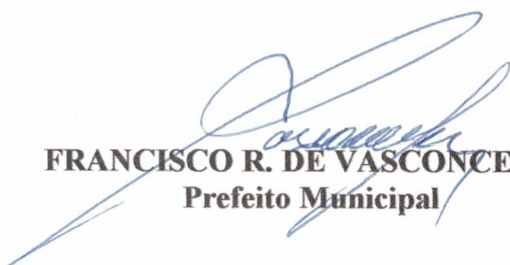
Lyndon Johnson Alves de Araújo

Salário Bruto Mensal R\$2.160,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 18 dias do mês de abril de 2008.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal